

EDITAL NORMATIVO N.º 1 - DRGP/PRDI/IFB-EBTT, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
- IFB

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, considerando a Lei Nº 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no D.O.U. de 17 de julho de 2008, a Portaria Interministerial MPOG nº 56, de 20 de abril de 2011, publicada no D.O.U. n. 77, seção I, página 100, de 25 de abril de 2011, a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a lei nº 11.784 de 22 de setembro de 2008 e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, torna pública a realização do concurso público para o provimento de vagas para os cargos de nível superior de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público será realizado pelo Instituto Federal de Brasília, regido por este edital e executado pela Fundação Universa.
- 1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de 98 (noventa e oito) vagas para o cargo de nível superior de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos cargos/áreas descritos no item 2 deste edital.
- 1.3. As provas referentes o concurso público serão aplicadas na cidade de Brasília/DF.
 - 1.3.1. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de Brasília/DF, as provas poderão ser aplicadas em outras cidades.
- 1.4. O concurso público compreenderá as seguintes fases:
 - a) **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicada a todos os cargos/áreas;
 - b) **prova de desempenho didático**, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exceto para as áreas: Barman e Bebidas, Música-Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa;
 - c) **prova de desempenho didático/teórico-prático**, de caráter eliminatório e classificatório, que será aplicado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas seguintes áreas: Barman e Bebidas, Música-Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa;
 - d) **avaliação de títulos**, de caráter classificatório, que será aplicada a todos os cargos/áreas.
- 1.5. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais e dos exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, de responsabilidade do Instituto Federal de Brasília.
- 1.6. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o certame obedecerão ao horário oficial de Brasília.
- 1.7. Os candidatos aprovados, na ordem de classificação, serão lotados no IFB, devendo ter exercício onde for designado pelo Instituto, em qualquer de suas unidades, de acordo com a necessidade institucional.
- 1.8. O candidato aprovado e convocado deverá fazer exames médicos admissionais, para a investidura no cargo. A relação de exames encontra-se no anexo III.
- 1.9. Respeitando-se a ordem de classificação e devidamente autorizado pela reitoria do IFB, os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outras instituições federais de ensino, desde que haja compatibilidade com as Carreiras objeto deste certame.

2. DOS CARGOS/ÁREAS

2.1. PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

2.1.1. ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101)

2.1.1.1. REQUISITOS: diploma de graduação em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.1.2. VAGAS: 6

2.1.2. ARQUITETURA E URBANISMO (CÓDIGO 102)

2.1.2.1. REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.2.2. VAGAS: 1

2.1.3. ARTES (CÓDIGO 103)

2.1.3.1. REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Artes Plásticas ou Educação Artística, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.3.2. VAGAS: 3

2.1.4. AUTOMAÇÃO E CONTROLE (CÓDIGO 104)

2.1.4.1. REQUISITOS: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Automação e Controle ou Mecatrônica ou Tecnólogo em Automação Industrial ou Tecnólogo em Mecatrônica Industrial, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.4.2. VAGAS: 2

2.1.5. BARMAN E BEBIDAS (CÓDIGO 105)

2.1.5.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Gastronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.5.2. VAGAS: 1

2.1.6. BIOLOGIA (CÓDIGO 106)

2.1.6.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.6.2. VAGAS: 1

2.1.7. ESPANHOL (CÓDIGO 107)

2.1.7.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Espanhola, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.7.2. VAGAS: 2

2.1.8. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (CÓDIGO 108)

2.1.8.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Alimentos, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.8.2. VAGAS: 2

2.1.9. CONTABILIDADE (CÓDIGO 109)

2.1.9.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.9.2. VAGAS: 2

2.1.10. DESENHO INDUSTRIAL (CÓDIGO 110)

2.1.10.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Desenho Industrial ou Programação Visual reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.10.2. VAGA: 1

2.1.11. ECONOMIA (CÓDIGO 111)

2.1.11.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.11.2. VAGAS: 3

2.1.12. ENGENHARIA DE MATERIAIS (CÓDIGO 112)

2.1.12.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.12.2. VAGA: 1

2.1.13. ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 113)

2.1.13.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.13.2. VAGAS: 2

2.1.14. ESTATÍSTICA (CÓDIGO 114)

2.1.14.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.14.2. VAGA: 1

2.1.15. FILOSOFIA (CÓDIGO 115)

2.1.15.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Filosofia, reconhecido pelo Ministério da Educação

2.1.15.2. VAGAS: 1

2.1.16. SOCIOLOGIA (CÓDIGO 116)

2.1.16.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Sociologia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.16.2. VAGAS: 2

2.1.17. FÍSICA (CÓDIGO 117)

2.1.17.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.17.2. VAGAS: 5

2.1.18. GEOGRAFIA (CÓDIGO 118)

2.1.18.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura em Geografia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.18.2. VAGA: 1

2.1.19. HISTÓRIA (CÓDIGO 119)

2.1.19.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura em História, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.19.2. VAGA: 1

2.1.20. INFORMÁTICA (CÓDIGO 120)

2.1.20.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Gestão de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.20.2. VAGAS: 12

2.1.21. INFORMÁTICA-REDES (CÓDIGO 121)

2.1.21.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas ou Gestão de Tecnologia da Informação, Engenharia de Redes ou Tecnólogo em Redes reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.21.2. VAGAS: 2

2.1.22. INGLÊS (CÓDIGO 122)

2.1.22.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Inglesa, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.22.2. VAGAS: 1

2.1.23. MATEMÁTICA (CÓDIGO 123)

2.1.23.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Matemática, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.23.2. VAGAS: 12

2.1.24. MECÂNICA (CÓDIGO 124)

2.1.24.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.24.2. VAGAS: 2

2.1.25. MÚSICA – REGÊNCIA (CÓDIGO 125)

2.1.25.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em licenciatura em Música, com habilitação em Regência reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.25.2. VAGA: 1

2.1.26. NUTRIÇÃO (CÓDIGO 126)

2.1.26.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.26.2. VAGA: 1

2.1.27. PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA (CÓDIGO 127)

2.1.27.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Gastronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.27.2. VAGAS: 2

2.1.28. PEDAGOGIA (CÓDIGO 128)

2.1.28.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.28.2. VAGAS: 7

2.1.29. PORTUGUÊS (CÓDIGO 129)

2.1.29.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Licenciatura em Letras Português, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.29.2. VAGA: 1

2.1.30. PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO (CÓDIGO 130)

2.1.30.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Produção do Vestuário, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.30.2. VAGAS: 4**2.1.31. PRODUÇÃO EM GASTRONOMIA (CÓDIGO 131)**

2.1.31.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Gastronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.31.2. VAGAS: 2**2.1.32. PRODUÇÃO MOVELEIRA (CÓDIGO 132)**

2.1.32.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Produção Moveleira, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.32.2. VAGAS: 3**2.1.33. PSICOLOGIA (CÓDIGO 133)**

2.1.33.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.33.2. VAGA: 1**2.1.34. QUÍMICA (CÓDIGO 134)**

2.1.34.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.34.2. VAGAS: 5**2.1.35. SECRETÁRIO EXECUTIVO (CÓDIGO 135)**

2.1.35.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Secretariado Executivo, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.35.2. VAGAS: 2**2.1.36. SERVIÇOS DE SALA E COPA (CÓDIGO 136)**

2.1.36.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Gastronomia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

2.1.36.2. VAGA: 1**2.1.37. TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 137)**

2.1.37.1. REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Telecomunicações ou Engenharia Eletrônica ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações ou Tecnologia em Telemática, reconhecido pelo Ministério da Educação, e estar em dia com o registro profissional no órgão de classe competente.

2.1.37.2. VAGA: 1

2.2. ATRIBUIÇÕES: Atividades de ensino nos cursos de Formação Inicial e Continuada/FIC, Técnicos, Tecnológicos, Licenciatura e Pós-Graduação *lato e stricto sensu*, de pesquisa e de extensão, no âmbito predominantemente das Instituições Federais de Ensino e exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na instituição ao qual está vinculado, além de participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

2.3. JORNADA DE TRABALHO:

2.3.1. A jornada de trabalho para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico será de 40 (quarenta horas) semanais, ocorrendo em dois dos três turnos diários.

2.4. DA REMUNERAÇÃO

2.4.1. A remuneração inicial da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 é definida conforme a tabela a seguir:

Tabela de remuneração da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico observado o regime de 40 (quarenta) horas:

40h	*VB (R\$)	**GEDBT	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO 40h (RT)				
			Graduação (R\$)	Aperfeiçoamento (R\$)	Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Classe D-I-01	1.115,02	1.015,31	-	56,48	135,45	652,64	1.548,41
			Total	2.130,33	2.186,81	2.265,78	2.782,97

*VB – Vencimento Básico

** GEDBT – Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Do total de vagas destinadas para cada cargo/área, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do art. 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.3. A inobservância do disposto nos subitens 3.4 e 3.11 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência

3.4. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e entregar à Fundação Universa laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.5 ou 3.6 deste edital, e o requerimento constante do Anexo II deste edital.

3.5. O candidato portador de deficiência deverá entregar, durante o período de inscrições, das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterruptamente, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 3.4 deste edital e o requerimento no formato constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

3.6. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente, até o dia 30 de janeiro de 2012, o laudo médico, original ou cópia autenticada, a que se refere o subitem 3.4 deste edital e o requerimento no formato constante do Anexo II deste edital devidamente preenchido e assinado, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público do IFB, Caixa Postal 2641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 5 deste edital.

3.7. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Universa não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.8. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo; e o requerimento para análise não poderá estar fora do formato constante do anexo II deste edital.

3.9. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.8 deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para o dia de aplicação da prova, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.9.1. Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará no endereço eletrônico: <http://www.universa.org.br>, na data provável de 16 de fevereiro de 2012, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

3.9.2. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa e contestar, na forma de recurso, o resultado informado.

3.10. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 24 de fevereiro de 2012, a listagem contendo o resultado final dos pedidos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.11. O candidato que se declarar portador de deficiência, caso aprovado e classificado no concurso público, quando nomeado deverá submeter-se à perícia médica promovida pela **Fundação Universa**, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo/área, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.12. O candidato mencionado no subitem 3.11 deste edital deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada do laudo, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004.

3.13. A comprovação, por meio da perícia médica referida no subitem 3.11 deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do concurso público. Desta decisão caberá recurso à Banca Médica Examinadora, com prazo de 2 (dois) dias úteis, em conformidade, por analogia, ao art. 44 do Decreto n.º 21.688/00

3.14. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto 3.298/99 e suas alterações.

3.16. As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação em cada cargo/área.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1. Ter nacionalidade brasileira.

4.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

4.3. Possuir o requisito exigido para o exercício do cargo, constante do item 2 deste edital.

4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

4.5. Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao cargo.

4.7. Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado no concurso público.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. DA TAXA

5.1.1. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.2. As inscrições poderão ser efetuadas em posto de atendimento presencial ou via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.3. DA INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

5.3.1. PERÍODO: de 16 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3.2. LOCAL: Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3.3. HORÁRIO: das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente.

5.3.4. Para efetuar a inscrição no posto de atendimento presencial, o candidato deverá:

a) informar os dados pessoais constantes no formulário de inscrição como: nome, endereço, CEP, telefone(s) para contato, número de documento de identidade, número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), entre outros;

b) receber da Fundação Universa o boleto de cobrança para pagamento em toda rede bancária;

c) encaminhar-se a uma agência bancária munido do boleto de cobrança correspondente e efetuar o pagamento da taxa de inscrição; a data de vencimento do boleto bancário é 14 de fevereiro de 2012.

5.3.5. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o cargo/área para o qual deseja concorrer, com expressa referência ao respectivo código.

5.3.6. Não serão aceitas, posteriormente, solicitações de alteração de cargo/área indicado no formulário de inscrição via presencial.

5.3.7. Somente será aceita inscrição para 1 (um) cargo/área de nível superior.

5.3.8. As inscrições efetuadas no posto de atendimento presencial somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.3.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos no ato de inscrição.

5.3.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

5.4. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

5.4.1. A inscrição poderá ser efetuada via Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no período entre 8 (oito) horas do dia 16 de janeiro de 2012 e 20 (vinte) horas do dia 30 de janeiro de 2012, observado o horário oficial de Brasília.

5.4.2. O candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, o cargo/área para o qual deseja concorrer, com expressa referência ao respectivo código.

5.4.2.1. Não serão aceitas, posteriormente, solicitações de alteração de cargo/área indicado pelo candidato no formulário de inscrição via Internet.

5.4.2.2. O candidato que deixar de indicar, no formulário de inscrição, o cargo/área, com a indicação do respectivo código, para o qual deseja concorrer terá sua inscrição cancelada.

5.4.2.3. Somente será aceita inscrição para 1 (um) cargo/área de nível superior.

5.4.3. A Fundação Universa não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

5.4.4.1. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição *on-line*.

5.4.4.2. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 14 de fevereiro de 2012.

5.4.5. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.4.6. O candidato inscrito via Internet não deverá enviar à Fundação Universa cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

5.4.7. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

5.5. DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO E LOCAL DE PROVA

5.5.1. A Fundação Universa disponibilizará o comprovante definitivo de inscrição na data provável de 1.º de março de 2012. O comprovante deverá ser retirado pessoalmente ou por procurador, mediante procuração simples, com dispensa de firma reconhecida em cartório, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente.

5.5.1.1. O candidato também poderá obter seu comprovante definitivo de inscrição no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, a partir da data citada no subitem anterior.

5.5.2. O comprovante definitivo de inscrição terá a informação do local e do horário de realização da prova objetiva, o que não desobriga o candidato do dever de observar o edital de divulgação de local e de horário de aplicação da prova, que será oportunamente publicado.

5.5.3. O comprovante definitivo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da prova.

5.5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante definitivo de inscrição pelos meios citados nos subitens 5.5.1 e 5.5.1.1 deste edital.

5.6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.6.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrição, via postal, fax e(ou) correio eletrônico.

5.6.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de CPF do candidato.

5.6.3.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

5.6.4. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Universa do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

5.6.4.1. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa os campos referentes a nome, endereço e telefone, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

5.6.5. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo nas condições legalmente previstas.

5.6.6. No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a Fundação Universa reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, inclusive a não efetivação da inscrição.

5.6.6.1. A Fundação Universa não se responsabiliza por pagamentos efetuados por meio de correspondentes bancários que não forem processados dentro do prazo estabelecido no subitem 5.4.4.2.

5.6.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

5.6.8. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos básicos exigidos para o respectivo cargo/área, conforme o disposto no item 4 deste edital.

5.7. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.7.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

5.7.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato amparado pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

c) efetuar sua pré-inscrição na forma estabelecida nos subitens 5.3 ou 5.4 deste edital, mediante o preenchimento do formulário de inscrição ou da solicitação de inscrição via Internet, sob pena de não ter seu pedido de isenção de taxa de inscrição analisado.

5.7.3. Para os candidatos residentes e/ou domiciliados no Distrito Federal que atendem ao disposto nos subitens 5.7.1 e 5.7.2 deste edital, a isenção de taxa de inscrição deverá ser solicitada mediante requerimento preenchido pelo candidato, disponível na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço constante no subitem 5.3.2 deste edital, no período de 16 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012 conforme horário estabelecido no subitem 5.3.3 deste edital (exceto sábados, domingos e feriados).

5.7.3.1. Ao preencher o requerimento de isenção de taxa de inscrição, o candidato deverá:

a) indicar o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico;

b) entregar declaração, devidamente assinada e com firma reconhecida, de que atende à condição estabelecida na alínea “a” do subitem 5.7.2 deste edital;

c) entregar cópia legível e autenticada de documento de identidade válido.

5.7.4. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 5.7.2 deste edital, complementação da documentação.

5.7.5. Os candidatos residentes e/ou domiciliados fora do Distrito Federal poderão, ainda, requerer a isenção do pagamento de taxa de inscrição por meio de correio eletrônico, devendo encaminhar para o endereço eletrônico isencao_ifb@universa.org.br os documentos citados nas alíneas 'a', 'b' e 'c' do subitem 5.7.3.1 deste edital, de forma digitalizada.

5.7.5.1. As solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição efetuadas por correio eletrônico somente serão recebidas no período entre 8 (oito) horas do dia 16 de janeiro de 2012 e 17 (dezesete) horas do dia 30 de janeiro de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.7.6. A Fundação Universa não se responsabiliza por solicitações de isenção de taxa de inscrição via correio eletrônico não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha e/ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica e(ou) por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.7.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via postal, fax e/ou por procurador.

5.7.8. Somente será aceita solicitação de isenção de taxa por meio de correio eletrônico para candidatos residentes e/ou domiciliados fora do Distrito Federal.

5.7.9. A Fundação Universa consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.7.9.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

5.7.10. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.7.11. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, os prazos e os horários estabelecidos neste edital.

5.7.11.1. O candidato que incorrer nas alíneas “a” e(ou) “b” do subitem 5.7.11 deste edital terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.7.12. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 6 de fevereiro de 2012, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.7.12.1. O candidato que não tiver seu pedido atendido disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, para contestar, na forma dos subitens 13.5 e 103.6 deste edital, o resultado informado.

5.7.12.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 13 de fevereiro de 2012, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.7.12.3. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 14 de fevereiro de 2012.

5.7.12.4. O candidato descrito no subitem anterior deste edital que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 5 deste edital estará automaticamente excluído do concurso público.

5.8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

5.8.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, no formulário de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 30 de janeiro de 2012, impreterivelmente, via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público do IFB, Caixa Postal 2.641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, laudo médico, original ou cópia autenticada, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.8.2. O laudo médico referido no subitem 5.8.1 deste edital poderá, ainda, ser entregue, durante o período de inscrições citado no subitem 5.3.1, das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 5.3.2 deste edital.

5.8.2.1. O laudo médico referido no subitem 5.8.1 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Nesse caso, também não será fornecida cópia do referido laudo.

5.8.2.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá preencher o formulário no formato constante no anexo II e, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

5.8.2.3. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.8.3. Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial para a realização da prova e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 16 de fevereiro de 2012, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos.

6. DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

6.1. HABILIDADES

6.1.1. As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades relacionadas à aplicação do conhecimento, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e envolvendo situações relacionadas às atribuições do cargo/área e ao conteúdo programático constante do Anexo I deste edital.

6.1.2. As questões da prova objetiva poderão contemplar mais de uma habilidade e mais de um conhecimento relativo à respectiva área de conhecimento.

6.2. CONHECIMENTOS

6.2.1. Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos especificados no Anexo I deste edital.

7. DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. A prova objetiva terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data provável de 18 de março de 2012, no turno vespertino.

7.2. Os locais e os horários de aplicação da prova serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, na data provável de 1.º de março de 2012.

7.3. DA PROVA OBJETIVA

7.3.1. A prova objetiva de conhecimentos básicos e específicos, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 (cinquenta) questões e avaliará as habilidades e os conhecimentos do candidato, constantes deste item e do conteúdo programático, listado no Anexo I deste edital.

7.3.2. A prova objetiva será composta da seguinte forma:

7.3.2.1. Conhecimentos básicos, contendo 24 (vinte e quatro) questões, peso 1 (um).

7.3.2.2. Conhecimentos específicos, contendo 26 (vinte e seis) questões, peso 2 (dois).

7.3.3. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 76,00 (setenta e seis) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no subitem 7.3.2 deste edital.

7.3.4. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.3.5. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

7.3.6. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.3.7. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.8 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação Universa devidamente treinado.

7.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A RESPEITO DA PROVA OBJETIVA

7.4.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no dia e no horário determinados.

7.4.2. Não serão dadas, por telefone, fax e(ou) correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados, afixados no mural de avisos da Fundação Universa e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

7.4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, de comprovante definitivo de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização da prova.

7.4.4. No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais de candidatos inscritos, a Fundação Universa procederá à inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário autenticado pelo banco, comprovando o pagamento da taxa de inscrição, com o preenchimento de 1 (um) formulário específico.

7.4.4.1. A inclusão de que trata o subitem 7.4.4 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Universa, na fase de avaliação da prova objetiva, se for o caso, com intuito de se verificar a efetividade da referida inscrição.

7.4.4.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o subitem 7.4.4, esta será automaticamente cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos decorrentes.

7.4.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

7.4.6. Não será permitida a leitura de nenhum material impresso ou anotações após o ingresso do candidato na sala de aplicação da prova.

7.4.7. O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em nenhuma hipótese, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa.

7.4.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

7.4.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, carteira nacional de habilitação com prazo de validade vencida, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

7.4.9. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento de identidade.

7.4.10. À exceção da situação prevista no subitem 7.4.11 deste edital, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 7.4.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

7.4.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.11.1. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

7.4.12. Não serão aplicadas provas, em nenhuma hipótese, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

7.4.13. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

7.4.14. No dia de realização da prova, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets eletrônicos, palmtop, *pen drive*, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pela Fundação Universa. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.4.15. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de provas com arma. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à Coordenação.

7.4.16. A Fundação Universa recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 7.4.14 e 7.4.15 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

7.4.17. O controle de horário será efetuado conforme critério definido pela Fundação Universa.

7.4.18. Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

7.4.18.1. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá se identificar ao representante da Fundação Universa e informar a utilização no momento da prova.

7.4.19. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova, nem por danos a eles causados.

7.4.20. Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova, em nenhuma hipótese. O não comparecimento à prova implicará a eliminação automática do candidato.

7.4.21. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação da prova após 1 (uma) hora de seu início. Nessa ocasião, o candidato não levará, em nenhuma hipótese, o caderno de provas.

7.4.21.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.4.22. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova.

7.4.23. A inobservância dos subitens 7.4.21 e 7.4.22 deste edital acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

7.4.24. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação da prova:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) utilizar-se de caneta que não seja a esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente;
- e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, protetor auricular etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante definitivo de inscrição e(ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- h) recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado à sua realização;
- i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Fundação Universa;
- j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- k) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura;
- n) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.4.25. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.4.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

7.4.27. No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

7.4.28. No dia de realização da prova, a Fundação Universa poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1. A prova de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exceto para as áreas: Barman e Bebidas, Música-Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa.

8.2. A prova de desempenho didático valerá 10,00 (dez) pontos e será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

8.3. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova de desempenho didático. O candidato que não comparecer à prova de desempenho didático será automaticamente eliminado do concurso.

8.4. Informações adicionais a respeito da prova de desempenho didático constarão do edital de convocação para esta fase, a ser oportunamente publicado.

9. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO/TEÓRICO-PRÁTICO

9.1. A prova de desempenho didático/teórico-prático, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas seguintes áreas: Barman e Bebidas, Música-Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa.

9.2. A prova de desempenho didático/teórico-prático valerá 10,00 (dez) pontos e será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

9.3. Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para a prova de desempenho didático/teórico-prático. O candidato que não comparecer à prova de desempenho didático/teórico-prático será automaticamente eliminado do concurso.

9.4. Informações adicionais a respeito da prova de desempenho didático/teórico-prático constarão do edital de convocação para esta fase, a ser oportunamente publicado.

10. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10.1. A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 3,75 (três vírgula setenta e cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.1.1. Será considerada apenas a maior titulação acadêmica apresentada.

10.2. Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

10.2.1. ITEM DE AVALIAÇÃO: Doutorado

10.2.1.1. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação em que o diploma está em tramitação.

10.2.1.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,00 (um) ponto.

10.2.1.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 (um) ponto.

10.2.2. ITEM DE AVALIAÇÃO: Mestrado

10.2.2.1. TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Também será aceita declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação em que o diploma está em tramitação.

10.2.2.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos.

10.2.2.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos.

10.2.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: Pós-graduação lato sensu (especialização)

10.2.3.1. TÍTULO: Certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação. Também será aceita declaração emitida por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação em que o diploma está em tramitação.

10.2.3.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

10.2.3.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

10.2.4. ITEM DE AVALIAÇÃO: Experiência Profissional. Valor máximo: 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

10.2.4.1. Exercício de Magistério em qualquer área, em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

10.2.4.1.2. PONTUAÇÃO POR ÍTEM: 0,15 (zero vírgula quinze) pontos por ano completo de atuação

10.2.4.1.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,45 (zero vírgula quarenta e cinco) pontos.

10.2.4.2. Exercício de Magistério na área de conhecimento, em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

10.2.4.2.1. PONTUAÇÃO POR ÍTEM: 0,15 (zero vírgula quinze) pontos por ano completo de atuação

10.2.4.2.2. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

10.2.4.3. Experiência profissional adquirida e comprovada em cargos e funções na área de conhecimento em instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação.

10.2.4.3.1. PONTUAÇÃO POR ÍTEM: 0,15 (zero vírgula quinze) pontos por ano completo de atuação

10.2.4.3.2. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,5 (um vírgula cinco) pontos.

10.3. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

10.3.1. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

10.3.2. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos referentes ao mestrado e ao doutorado.

10.4. Para receber a pontuação relativa à especialização, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

10.4.1. Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

10.4.2. Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização *lato sensu*, nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do curso.

10.4.3. Para receber a pontuação relativa à especialização, será aceito somente o histórico escolar em que constem as disciplinas cursadas, os professores e suas titulações, a carga horária e a menção obtida.

10.4.4. Para receber a pontuação relativa à Licenciatura será aceito somente o diploma em que consta o curso superior sob a modalidade licenciatura. Para os cargos que exigirem Licenciatura, só será pontuada a partir da segunda licenciatura.

10.5. Os títulos poderão ser entregues pessoalmente, em data e local a ser oportunamente divulgados.

- 10.5.1. Os títulos poderão ser entregues por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório.
- 10.5.2. Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax, postal e(ou) via correio eletrônico.
- 10.6. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.
- 10.7. Os pontos que excederem a pontuação máxima estabelecida para cada item, bem como os que excederem os 2,50 (dois vírgula cinco) pontos fixados no subitem 10.1 deste edital, serão desconsiderados.
- 10.8. O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser oportunamente disponibilizado pela Fundação Universa, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.
- 10.9. A Fundação Universa disponibilizará o formulário citado no subitem 10.8 deste edital no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.
- 10.10. Cada título será considerado 1 (uma) única vez.
- 10.11. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 10.12. Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.
- 10.13. Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local especificados neste edital e no edital de convocação para a avaliação de títulos.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico, a partir das marcações feitas pelos candidatos na folha de respostas.
- 11.2. A nota de cada candidato na prova objetiva será obtida pela soma das notas obtidas na prova objetiva de conhecimentos básicos e na prova objetiva de conhecimentos específicos, considerando-se os pesos.
- 11.2.1. A nota de cada candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso dessa prova.
- 11.2.2. A nota de cada candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos será obtida pela multiplicação da quantidade de questões acertadas pelo candidato, conforme o gabarito oficial definitivo, pelo peso dessa prova.
- 11.3. Será reprovado na prova objetiva e eliminado do concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a:
- a) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos básicos;
- b) 50% (cinquenta por cento) do máximo de pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- 11.4. O candidato eliminado na forma do subitem 11.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 11.5. O candidato não eliminado na forma do subitem 11.3 deste edital será ordenado por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva, que corresponde à soma das notas obtidas na prova de conhecimentos básicos e na prova de conhecimentos específicos.
- 11.6. Com base na lista organizada na forma do subitem 11.5 deste edital, serão convocados para a prova de desempenho didático e avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exceto para as áreas: Barman e Bebidas, Música-Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa, desde que classificados até as posições-limite, indicadas no quadro a seguir, respeitando a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, na forma do subitem 3.1 deste edital, e os empates na última posição. Os candidatos não convocados na forma deste subitem serão considerados eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

ÁREA	POSIÇÃO-LIMITE
ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101)	25
ARQUITETURA E URBANISMO (CÓDIGO 102)	05
ARTES (CÓDIGO 103)	14
AUTOMAÇÃO E CONTROLE (CÓDIGO 104)	09
BIOLOGIA (CÓDIGO 106)	05
ESPAÑHOL (CÓDIGO 107)	09
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (CÓDIGO 108)	09
CONTABILIDADE (CÓDIGO 109)	09
DESENHO INDUSTRIAL (CÓDIGO 110)	05
ECONOMIA (CÓDIGO 111)	14
ENGENHARIA DE MATERIAIS (CÓDIGO 112)	05
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 113)	09
ESTATÍSTICA (CÓDIGO 114)	05
FILOSOFIA (CÓDIGO 115)	05
SOCIOLOGIA (CÓDIGO 116)	09
FÍSICA (CÓDIGO 117)	22
GEOGRAFIA (CÓDIGO 118)	05
HISTÓRIA (CÓDIGO 119)	05
INFORMÁTICA (CÓDIGO 120)	30
INFORMÁTICA-REDES (CÓDIGO 121)	09
INGLÊS (CÓDIGO 122)	05
MATEMÁTICA (CÓDIGO 123)	30
MECÂNICA (CÓDIGO 124)	09
NUTRIÇÃO (CÓDIGO 126)	05
PEDAGOGIA (CÓDIGO 128)	30
PORTUGUÊS (CÓDIGO 129)	05
PSICOLOGIA (CÓDIGO 133)	05
QUÍMICA (CÓDIGO 134)	30
SECRETÁRIO EXECUTIVO (CÓDIGO 135)	09
TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 137)	05

11.6.1. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver na prova de desempenho didático nota inferior a 5,00 (cinco) pontos. O candidato eliminado na forma deste subitem não terá classificação alguma no concurso público.

11.7. Com base na lista organizada na forma do subitem 11.5 deste edital, serão convocados para a prova de desempenho didático/teórico-prático e avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas seguintes áreas: Barman e Bebidas, Música-

Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa, desde que classificados até as posições-limite, indicadas no quadro a seguir, respeitando a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência, na forma do subitem 3.1 deste edital, e os empates na última posição. Os candidatos não convocados na forma deste subitem serão considerados eliminados do concurso público e não terão classificação alguma.

ÁREA	POSIÇÃO-LIMITE
BARMAN E BEBIDAS (CÓDIGO 105)	05
MÚSICA – REGÊNCIA (CÓDIGO 125)	05
PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA (CÓDIGO 127)	09
PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO (CÓDIGO 130)	18
PRODUÇÃO EM GASTRONOMIA (CÓDIGO 131)	09
PRODUÇÃO MOVELEIRA (CÓDIGO 132)	14
SERVIÇOS DE SALA E COPA (CÓDIGO 136)	05

11.7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver na prova de desempenho didático/teórico-prático nota inferior a 5,00 (cinco) pontos. O candidato eliminado na forma deste subitem não terá classificação alguma no concurso público.

11.8. A nota final no concurso público para os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, exceto para as áreas: Barman e Bebidas, Música-Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa será igual à soma das seguintes pontuações: nota final na prova objetiva, nota final na prova de desempenho didático e nota final na avaliação de títulos.

11.9. A nota final no concurso público para os candidatos ao cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nas seguintes áreas: Barman e Bebidas, Música-Regência, Panificação-Confeitaria, Produção de Vestuário, Produção em Gastronomia, Produção Moveleira e Serviços de Sala e Copa será igual à soma das seguintes pontuações: nota final na prova objetiva, nota final na prova de desempenho didático/teórico-prático e nota final na avaliação de títulos.

11.10. Os candidatos serão ordenados por cargo/área de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

11.11. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- for mais idoso;
- obtiver maior nota nas questões relativas a "Conhecimentos Específicos" do Anexo I – Objetos de Avaliação;
- obtiver a maior pontuação na prova de desempenho didático, se for o caso;
- obtiver a maior pontuação na prova de desempenho didático/teórico-prático, se for o caso;
- obtiver maior nota nas questões relativas ao item "1.1. Língua Portuguesa" do Anexo I – Objetos de Avaliação.

13. DOS RECURSOS

13.1. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

13.2. O candidato que desejar interpor recurso contra a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a listagem contendo o resultado da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência e o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e o resultado preliminar da prova de desempenho didático e da prova de desempenho/didático teórico-prático disporá de até 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação dessas listagens e do gabarito oficial preliminar.

13.3. Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

13.4. Não será aceito recurso via postal, fax, Internet e(ou) correio eletrônico.

13.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

13.6. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- folhas separadas para questões diferentes;
- em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Fundação Universa;
- para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- capa única constando: nome do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo/área para o qual está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na Internet, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos, inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

13.7.1. Não será aceita documentação complementar durante a fase de recurso.

12.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em nenhuma hipótese, o quantitativo de questões sofrerá alterações.

13.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

13.10. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

13.11. Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- em desacordo com as especificações contidas neste item;
- com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s);
- intempestivos (fora do prazo).

13.12. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

14.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público, exceto quanto ao subitem 7.2 deste edital, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3307-7530 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

- 14.3. O candidato que desejar relatar à Fundação Universa fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no endereço citado no subitem 14.2 deste edital, por meio de correspondência endereçada à Caixa Postal 2641, CEP 70.275-970, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de mensagem enviada para o endereço eletrônico atendimento@universa.org.br.
- 14.4. O requerimento administrativo que, por erro do candidato, não for corretamente encaminhado à Fundação Universa, poderá não ser por ela conhecido.
- 14.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.
- 14.6. A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.
- 14.7. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A contratação do candidato dependerá de prévia inspeção médica
- 14.7.1. A avaliação médica pré-admissional mencionada no subitem 14.7 deste edital é obrigatória, nos termos da legislação vigente.
- 14.8. Os candidatos que ingressarem nos quadros de pessoal do IFB serão regidos pelo Regime Jurídico Único, conforme dispõe a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 14.9. O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado, deverá se apresentar munido dos documentos relacionados no item 4 deste edital.
- 14.10. O prazo de validade do presente concurso público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do concurso público no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, 1 (uma) única vez, por igual período.
- 14.11. O resultado final do concurso público será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, publicado no Diário Oficial da União, afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.
- 14.12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e seu telefone na Fundação Universa, enquanto estiver participando do concurso público, e no CGPE do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, se aprovado no concurso público e enquanto este estiver dentro do prazo de validade. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
- 14.13. Acarretará a eliminação sumária do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital.
- 14.14. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos.
- 14.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universa em conjunto com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB.
- 14.16. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.
- 14.17. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

WILSON CONCIANI
Reitor

ANEXO I – OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODAS AS ÁREAS DE CONHECIMENTO

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Tipologia textual. 3. Coesão e coerência. 4. Figuras de linguagem. 5. Ortografia. 6. Acentuação gráfica. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Formação, classe e emprego de palavras. 9. Pontuação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Colocação pronominal. 12. Regência nominal e verbal. 13. Equivalência e transformação de estruturas. 14. Correspondência oficial.

1.2. NOÇÕES DE INFORMÁTICA. 1. Libre Office (editor de texto, planilhas eletrônicas, apresentações). 2. Navegadores. 3. Correio eletrônico, conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas. 4. Segurança da informação.

1.3. TEMAS EDUCACIONAIS E PEDAGÓGICOS. 1. Processo de ensino e aprendizagem na educação profissional. 2. Organização do processo didático. 3. Planejamento por projetos, temas geradores ou eixos temáticos. 4. Avaliação da aprendizagem. 5. Gestão educacional. 6. A relação entre ensino, pesquisa e extensão na prática docente. 7. A dimensão ética da profissão. 8. Educação à distância e aspectos legais e políticos da educação profissional brasileira. 9. Educação de jovens e adultos.

1.4. LEGISLAÇÃO. 1. Lei n.º 11.892/2008. 2. Lei n.º 8.112/1990. 3. Lei n.º 9.394/1996. 4. Lei n.º 11.741/2008. 5. Decreto n.º 5.622/2005. 6. Estatuto do IFB.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

2.1. ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 101)

1. Teoria geral da administração. 2. O processo de inovação nas organizações. 3. Estruturas organizacionais em rede. 4. Gestão de processos organizacionais. 5. Gestão por projetos. 6. Gestão da qualidade. 7. Gestão do conhecimento nas organizações. 8. Processo decisório e resolução de problemas. 9. Gestão de recursos materiais e patrimoniais. 10. Logística. 11. Processo de compras na Administração Pública. 12. Gestão contemporânea. 13. Planejamento estratégico situacional. 14. Comunicação como ferramenta de gestão. 15. Gestão de processos organizacionais. 16. Abordagens contemporâneas de liderança. 17. Organização do trabalho em equipe. 18. Atualidades: política, economia, sociedades e desenvolvimento sustentável.

2.2. ÁREA DE CONHECIMENTO: ARQUITETURA E URBANISMO (CÓDIGO 102)

1. Projeto urbanístico: Arquitetura paisagística. Desenho da paisagem. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Convenções e representações de plantas planialtimétricas de áreas urbanas, greides de ruas, perfis topográficos, cálculo de áreas e volumes. Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Sistema viário: noções de hierarquização, dimensionamento e geometria. Noções de sistemas de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação. Noções de saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 2. Patrimônio cultural: Patrimônio histórico e cultural urbano. Evolução do conceito de memória e patrimônio e políticas públicas de preservação. Revitalização urbana e patrimônio cultural. Restauração. 3. Projeto de edificação: Arquitetura. Arquitetura Brasileira. Métodos e técnicas de desenho e projeto. Programação de necessidades físicas das atividades. Noções de viabilidade técnico-financeira. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. Noções básicas de estrutura de concreto, alvenaria, madeira e aço. Noções básicas de instalações elétricas e hidro-sanitárias, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio. Noções de ergonomia. Noções de acessibilidade para portadores de necessidades especiais. Noções de instalações para prevenção e combate a incêndio e pânico.

2.3. ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES (CÓDIGO 103)

1. Arte e educação: fundamentos do ensino da arte. 2. Recursos e metodologias em artes. 3. Diversidade étnico-cultural. 4. Teorias da arte: conceito e funções da arte. 5. Arte no Brasil: pré-colonial, barroco, neoclassicismo, realismo, romantismo, impressionismo, modernismo. 6. Arte contemporânea. 7. História do artesanato. 8. Arte popular. 9. Técnicas de trabalhos manuais. 10. Técnicas de criatividade. 11. Expressão tridimensional. 12. Arte, ciência e tecnologia.

2.4. ÁREA DE CONHECIMENTO: AUTOMAÇÃO E CONTROLE (CÓDIGO 104)

1. Circuitos elétricos e eletrônicos, circuitos com acoplamentos. Solução de circuitos no tempo e na frequência. Controle eletrônico de máquinas elétricas, sistemas pneumáticos, controle e automação, processamento digital de sinais, arquitetura de computadores, elementos de circuitos. Análise nodal e por malha. 2. Controle e análise de sistemas lineares. Representação de sistemas de controle por diagramas de blocos. Análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade. Estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos. Sistemas lineares – sinais e sistemas contínuos. 3. Sistemas pneumáticos e eletropneumáticos: condicionamento de ar comprimido (produção, distribuição e preparação), simbologia funcional, válvulas de vazão e pressão, e válvulas direcionais, atuadores lineares e rotativos, temporizadores, sensores e contadores pneumáticos, circuitos básicos e sequenciais pelo método intuitivo, circuitos sequenciais pelo método sistemático cascata, circuitos sequenciais pelo método sistemático passo a passo, acionamento elétrico, componentes do circuito elétrico e sensores. 4. Tecnologia de automação de Processos: Controladores Lógicos Programáveis (CLP's); entradas e saídas de sinais e comandos (classificação e aplicações); Redes industriais e arquitetura de sistemas de automação industrial (controle centralizado “versus” controle distribuído, protocolos de comunicação, limitações físicas das redes industriais). Quadros de comando de motores (inversores de frequência, dispositivos de monitoração e de proteção). 5. Programação de CNC E CLP: Código G (CNC) RS-274 e proprietários, Step-NC, linguagens de programação para controladores lógicos-programáveis, linguagens tabulares, textuais e gráficas. Estruturas sintáticas-semânticas das linguagens para CLP's (Norma IEC 61131-3), Código G (RS-274) e Step-NC. 6. Automação da manufatura: Sistemas integrados de manufatura, tecnologias de comando numérico, processos de fabricação, integração CAD/CAPP/CAM, projeto STEP, sistemas de produção, manufatura integrada por computador (CIM), planejamento de processos, robótica industrial, sistemas de planejamento e gestão da produção (MRP, MRPII, OPT, Just-in-Time, ERP, entre outros) e redes de comunicação industrial.

2.5. ÁREA DE CONHECIMENTO: BARMAN E BEBIDAS (CÓDIGO 105)

1. Coquetelaria (principais coquetéis da Internacional Barman Association (IBA), técnicas de produção e elaboração de *drinks*, coquetéis, sucos). 2. Tipos de bebidas. 3. Tipos de bares. 4. Estrutura (funcional e física) e organização do bar. 5. Tipos de cafés. 6. Preparo de bebidas a base de café. 7. Formas de preparo de café. 8. Planejamento de cardápios de bebidas para bares, cafés e eventos sociais. 9. Processos administrativos no setor de bar. 10. Higiene e manipulação de alimentos e bebidas. 11. Hospitalidade e serviços de bar. 12. História da gastronomia. 13. Serviços de vinhos e outras bebidas (manuseio de equipamentos e utensílios, técnicas de abertura de garrafa, apresentação do produto, temperatura ideal de consumo, adequação do produto aos copos e às taças). 14. Harmonização de bebidas e comidas (países produtores e as características de cada um e de suas bebidas em relação a cozinha típica e outras comidas). 15. Métodos de elaboração de diferentes tipos de vinhos e outras bebidas. 16. Armazenamento e conservação de vinhos e outras bebidas. 17. Marketing para o setor de bebidas (relacionamento com clientes, comunicação, promoção e vendas).

2.6. ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLOGIA (CÓDIGO 106)

1. Meio ambiente e saúde. 2. Ecologia. 3. Genética de melhoramentos: transgênicos, clonagem, genoma humano. 4. Evolução, fatores evolutivos. 5. Fisiologia humana: sistemas humanos (digestivo, respiratório, excretor, circulatório, endócrino e nervoso). 6. Citologia: histórico, organização celular, divisão celular, envoltórios celulares, organelas celulares e núcleo celular. 7. Botânica, diversidade e reprodução, sistemática vegetal. 8. Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs). 9. Saúde pública: mortalidade infantil e suas causas; resíduos sólidos; ambiente; sociedade e educação. 10. Doenças transmitidas por bactérias, protozoários, fungos e helmintos ou vermes. 11. Educação em Biologia.

2.7. ÁREA DE CONHECIMENTO: ESPANHOL (CÓDIGO 107)

1. Princípios metodológicos do ensino da língua espanhola. 2. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua espanhola tais como: jornalísticos e literários. 3. Estrutura e formação de palavras: processos de derivação e composição de vocábulos. 4. Sintaxe da sentença simples e complexa. 5.

Antônimos, sinônimos, falsos cognatos. 6. Discurso direto e indireto. 7. Gêneros textuais orais e escritos. 8. O ensino das quatro habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. 9. A língua como forma de interação.

2.8. ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (CÓDIGO 108)

1. Higiene e segurança alimentar. 2. Análise sensorial. 3. Análises físico-química e biológicas. 4. Controle de qualidade de produtos agroindustriais. 5. Processamento agroindustrial (carnes, leite, panificação, bebidas, frutas e hortaliças). 6. Métodos de conservação de alimentos operações unitárias aplicadas na indústria de alimentos.

2.9. ÁREA DE CONHECIMENTO: CONTABILIDADE (CÓDIGO 109)

1. Contabilidade geral: Grupos interessados pelas informações contábeis. Composição do patrimônio. Ativo, Passivo, Despesa e Receita. Classificação das contas. Critérios de escrituração. Controle de estoques de mercadorias. Impostos sobre operações de compras e vendas. Encargos contábeis: depreciação, amortização e exaustão. Empréstimos. Demonstrações contábeis. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; grupos e subgrupos. Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: estrutura, características e elaboração; transferência do lucro líquido para reservas. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: estrutura, características e elaboração. Demonstração dos fluxos de caixa: estrutura, características e elaboração. Demonstração do valor adicionado: estrutura, características e elaboração. 2. Contabilidade de custos: Introdução à contabilidade de custos. Terminologias e classificação dos custos. Métodos de custeamento. Rateio dos custos indiretos. Análise de custo x volume x lucro. Influência dos impostos na gestão dos custos. Formação de preço de venda: cálculos para a formação de preços na indústria, no comércio, na prestação de serviços. 3. Contabilidade pública: conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Noções de administração orçamentária e financeira: orçamento público, orçamentos anuais, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA), ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários, programação financeira. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos. Receita pública. Despesa pública. Patrimônio público e suas variações. Subistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Plano de contas da Administração Pública. Registros contábeis de operações típicas. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Tabela de eventos. Demonstrações contábeis: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais.

2.10. ÁREA DE CONHECIMENTO: DESENHO INDUSTRIAL (CÓDIGO 110)

1. Teoria do design: origens do design; o desenho e o design; bases teóricas do design; o designer; a configuração do entorno; o design como solução de problemas; conceito de produto, valores, funções e valores; o processo de design. 2. Semiótica: semiótica como estudo dos sistemas e processos de significação; conceitos e posturas teórico-metodológicas pertinentes à investigação do design e de seus efeitos e interações. Natureza, ser e consciência de linguagem. A intersemiose. O pensamento visto como construção e operacionalidade dos processos cognitivos. 3. Antropometria: análise dimensional humana e tomada de decisões no dimensionamento de móveis, utensílios e do entorno. O design visto pelo olhar da escola somatotípica de William Sheldon e por meio das ferramentas da Antropologia Física: por que medir, o que medir, com que medir, como medir e o que fazer com o resultado da medição. Prossêmica. 4. Ecodesign: crise sócio-ambiental e crise de energia; definição de sustentabilidade; economia e pegada ecológica; análise de ciclo de vida do produto; metodologias de eco-gestão e eco-design; materiais convencionais e não convencionais; materiais ecológicos e materiais energéticos; projetos sustentáveis; trabalhos com materiais alternativos. 5. Ilustração e harmonização de cores: cor, luz e cor pigmento. Luz e sombra. Combinações cromáticas. Harmonia cromática. Aspectos simbólicos e culturais da percepção das cores. Técnicas de ilustração e rendering. 6. Desenho de observação: técnicas de traçado à mão livre. Técnica de composição. Proporção, luz, sombra e textura. Desenho de objetos tridimensionais.

2.11. ÁREA DE CONHECIMENTO: ECONOMIA (CÓDIGO 111)

1. Análise microeconômica. 2. Análise macroeconômica. 3. Modelo IS-LM. 4. Sistema de Contas Nacionais. 5. Contas Nacionais no Brasil. 6. Conceito de déficit e dívida pública. 7. O balanço de pagamentos no Brasil. 8. Papel do Governo na economia: estabilização econômica, promoção do desenvolvimento e redistribuição de renda. 9. A teoria Keynesiana. 10. Papel da política fiscal e comportamento das contas públicas. 11. Financiamento do déficit público no Brasil. 12. Política monetária. 13. Relação entre taxas de juros, inflação e resultado fiscal. 14. Relação entre comportamento do mercado de trabalho e nível de atividade, relação entre salários, inflação e desemprego. 15. Desenvolvimento brasileiro no pós-guerra: plano de metas, o milagre brasileiro, o II PND, a crise da dívida externa, os planos de estabilização e a economia brasileira contemporânea. 16. Instrumentos de política comercial: tarifas, subsídios e cotas; globalização, blocos econômicos regionais e acordos multilateral e bilateral de comércio exterior. 17. Mercado de capital global. Organismos Internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC. 18. Economia do setor público: conceito de bem público; funções governamentais; conceitos gerais de tributação; tendências gerais da evolução do gasto público no mundo. 19. Conceitos básicos da contabilidade fiscal: NFSP, conceitos nominal e operacional e resultado primário. 20. Noção de sustentabilidade do endividamento público. 21. Evolução da economia brasileira. 22. Desenvolvimento econômico e social: transformações do papel do Estado nas sociedades contemporâneas e no Brasil; desigualdades socioeconômicas da população brasileira. 23. Distribuição da renda: aspectos nacionais e internacionais. 24. Indicadores sociais. O Índice de Desenvolvimento Humano. O papel das principais agências de fomento no Brasil (BNDES, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, agências de fomento estaduais). 25. Lei complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 4.320/1964 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

2.12. ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE MATERIAIS (CÓDIGO 112)

1. Estrutura dos materiais: interações interatômicas. Elétrons livres e metais. Isolantes. Semicondutores, metais, polímeros, supercondutores. Cristalografia básica e de estruturas 3-D. Projeção estereográfica. Simetria. Grupos espaciais. Estrutura dos elementos. Polimorfismo. Diferentes tipos de defeitos em sólidos. Compostos intermetálicos. Fases eletrônicas. Estruturas amorfas. Super-redes. Função de distribuição radial. 2. Processamento e obtenção de materiais: introdução ao conceito de minério e aos tipos de beneficiamento. Minerais industriais e minerais metálicos. Principais ocorrências minerais no Brasil e do seu potencial econômico. Tendências e comportamento do mercado. Processamento físico de bens minerais: liberação, concentração, balanço de massa, métodos de aglomeração. Processos químicos voltados para a extração e síntese. Introdução ao estudo dos materiais obtidos: estrutura/caracterização, propriedades/ensaios e processamento. Noções sobre transformações de fases e princípios dos diagramas de equilíbrio. Processos de fabricação. Extrusão: roscas (tipos de roscas e aplicações, dimensionamento das zonas de alimentação, plastificação e dosagem, elementos de mistura dispersivos e distributivos), matrizes de extrusão (projetos de matrizes, cálculo de perda de pressão, efeitos geométricos, térmicos e reológicos) problemas de centragem, estagnação e não-uniformidade do extrudado, otimização de processamento de polímeros. Moldagem por compressão, transferência, termoformagem, rotomoldagem, injeção, sopro, (máquinas/moldes/processo, observações gerais sobre processamento, desenvolvimento de produto, projeto de gerenciamento para moldagem por sopro), calandragem e fiação. Processamento de pós. Técnicas de conformação. Processos de compactação. Seleção de aditivos. Compactação uniaxial. Compactação isostática. Colagem. Colagem de barbotina (slip-casting). Colagem de folhas (tape-casting). Conformação plástica. Extrusão e laminação de pós. Moldagem de pós por injeção. Ensaios de compactabilidade e moldagem de pós por injeção. Densificação. Teoria de sinterização. Tipos de sinterização convencional. Processos de sinterização não-convencionais. Operações de acabamento. Corte, lixamento, polimento. Efeito da relação entre microestrutura e acabamento superficial nas propriedades mecânicas. 3. Materiais cerâmicos: processamento de materiais cerâmicos. Conformação, injeção. Estrutura dos materiais cerâmicos cristalinos e amorfos. Vidro. Imperfeições estruturais: defeitos de ponto e superficiais. Estruturas de interfaces e contornos de grão. Mobilidade atômica. Difusão em óxidos cristalinos. Difusão em vidros. 4. Materiais poliméricos: introdução. Histórico do desenvolvimento de polímeros. Classificação. Termoplásticos. Termofixos. Elastômeros. Reações de polimerização. Estrutura e configuração molecular. Propriedades mecânicas. Relaxação de tensão. Introdução aos processos de fabricação. O emprego de polímeros como materiais de engenharia. Cargas e aditivos. 5. Processamento de plásticos: aspectos gerais da transformação de plásticos. Reologia do fundido e reometria. Moldagem rotacional: processo e descrição da máquina. Aditivação de plásticos: aditivos protetores, auxiliares de polimerização, auxiliares de processamento, estabilizantes e aditivos modificadores de propriedades. Moldagem por extrusão: definição, funcionamento e propriedades de processamento. Roscas. Variáveis de controle de extrusão. Linhas de produção. Moldagem por sopro: características do processo. Parâmetros que influenciam o processamento. Moldagem por

termoformação: processo, descrição da máquina e moldes. 6. Especificação e seleção de materiais: filosofia da seleção de materiais. Método do projeto. Os materiais para engenharia. Índices de desempenho. As cartas de propriedades. As cartas de propriedades para materiais polifásicos. Os índices de desempenho em função dos processos de fabricação. Tratamentos térmicos. Soldabilidade. Fricção, abrasão e desgaste. 7. Ensaio de materiais: classificação dos ensaios de materiais; noções de normas técnicas; ensaios mecânicos destrutivos; ensaios não-destrutivos. Difração de raio-x, fluorescência, cristalografia. Espectrometria de massa. Análise com microscopia óptica e eletrônica. Testes mecânicos: tração, compressão, flexão, estampabilidade, tenacidade à fratura, fadiga, Creep. Análise mecânica de materiais metálicos, cerâmicos e poliméricos – resistência, deformação e fratura. Transformações de fases em metais: reações perlítica, bainita e martensita. Tratamentos térmicos em metais: recozimento, normalização, têmpera, revenido, solubilização e precipitação. Relação entre microestrutura e propriedades de ligas metálicas com ênfase nas principais ligas e suas aplicações: aço, alumínio, cobre, titânio, super ligas, ligas refratárias.

2.13. ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (CÓDIGO 113)

1. Desenvolvimento de produtos, processos e serviços. 2. Métodos e processos; elaboração e gerência de projetos industriais; estratégia e planejamento empresarial. 3. Administração da produção: planejamento e controle da produção; custos e orçamentos; planejamento da capacidade; sistemas de produção; arranjo físico. 4. Logística: administração de materiais; movimentação e armazenagem de materiais; transporte e distribuição. 5. Sistemas de gestão da qualidade: ferramentas, auditoria, certificações. 6. Saúde, segurança e meio ambiente: normas regulamentadoras (NRs), ergonomia, programas de prevenção, qualidade de vida, CIPA, ISO 14000. 7. Sistemas de medição: processos de medição, instrumentação básica, avaliação de sistemas de medição, validação. 8. Gestão de pessoas: liderança, treinamento, coordenação de equipes. 9. Tecnologias: sistemas de informações gerenciais

2.14. ÁREA DE CONHECIMENTO: ESTATÍSTICA (CÓDIGO 114)

1. Teoria das probabilidades: experimento aleatório, espaço amostral, evento. Eventos mutuamente exclusivos. Axiomas. Probabilidade condicional, Independência, Teorema de Bayes. Experimentos aleatórios. Espaço amostral. Definição de probabilidade. Cálculo de probabilidades. 2. Organização de dados: População, amostra, medidas de tendência central, medidas de dispersão, histograma. Fases do levantamento estatístico. Representação tabular e gráfica de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Assimetria. 3. Inferência estatística: noções de amostragem. Distribuição por amostragem. Métodos de estimação. Intervalos de confiança. Testes de hipóteses. Testes t. Teste f. Teste qui-quadrado. Postos. Coeficiente de correlação de postos de spearman. Testes de wilcoxon. Regressão linear simples e múltipla. Correlação, análise de variância. Propriedades dos estimadores. Distribuição de amostragem da média e proporção da amostra. Estimação pontual para total, média, proporção, diferença de médias e diferença de proporções. Estimação por intervalos para total, média, proporção, diferença de médias e diferença de proporções. Teste de hipóteses para média, proporção, diferença de médias e diferença de proporções. Teste de hipóteses para diferença de médias em populações dependentes. 4. Planejamento de experimento: delineamentos experimentais; delineamento inteiramente ao acaso; delineamentos em blocos casualizados; delineamento em blocos com repetições; delineamentos em quadrados latinos; ensaios rotacionais; experimentos fatoriais; outros delineamentos. Experimentos inteiramente ao acaso. Experimentos em blocos ao acaso. Experimentos fatoriais. 5. Variáveis aleatórias: função de probabilidade, esperança matemática, variância, distribuição de probabilidade conjunta, covariância, coeficiente de correlação. Distribuições discretas: binomial, hipergeométrica, poisson. Distribuições contínuas: uniforme, exponencial, normal, t-student, qui quadrado, F. 5. Estatística descritiva: escalas e níveis de mensuração. Representações gráficas e tabulares. Medidas estatísticas de distribuições univariadas. Posição. Variação (absolutas e relativas). Assimetria. Curtose. Medidas estatísticas de distribuições bivariadas. Covariância. Correlações (Pearson, Spearman, Policórica, Phi, Bisserial e Ponto-Bisserial). 6. Estatísticas suficientes: definição, propriedades e estimadores baseados em estatísticas suficientes. Teorema central do limite para seqüências de variáveis aleatórias independentes e a Lei dos grandes números. Cadeia de Markov: definição, matriz de transição, propriedades dos estados, distribuição estacionária, aplicações e exemplos. 7. Teste de hipóteses: Conceituação e definições básicas. Formulação de Neyman-Pearson. Teste da razão de verossimilhanças. Poder de um teste. Aplicações e exemplos. 8. Séries temporais: conceitos básicos. Tendência e sazonalidade. Modelo Auto Regressivo de Médias Móveis (ARMA).

2.15. ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA (CÓDIGO 115)

1. O Estatuto Ontológico dos Termos Teóricos. 2. O Problema da Confirmação de Teorias. 3. Teorias da Explicação Científica. Debate indutivismo x falsificacionismo. 4. Teorias do Progresso Científico. Ciência Cumulativa e Revoluções Científicas. 5. Valores na Ciência. 6. Da Filosofia Natural à Ciência: a emergência do método científico. 7. Debate entre os modelos de explicação científica nomológico-dedutivo e da relevância estatística. 8. O apogeu da Física Clássica e a revolução na Física do século XX. Química e Revoluções Físicas. A Teoria da Seleção Natural e o Desenvolvimento da Biologia. 9. Ética, Tecnologia e Sociedade. 10. Atores, Instituições e Organização da Ciência e da Tecnologia. Os Sistemas de C&T. Política Científica e Tecnológica na América Latina. Revolução Tecnológica e crise mundial suas aplicações: aço, alumínio, cobre, titânio, super ligas, ligas refratárias.

2.16. ÁREA DE CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA (CÓDIGO 116)

1. A sociologia como autoconsciência crítica da realidade social. 2. Relação indivíduo – sociedade, fato social e a consciência coletiva. 3. A filosofia alemã, a subjetividade e a ação social. 4. Trabalho e sociedade. 5. As desigualdades sociais. 6. As relações políticas e o Estado. 7. Política – conceitos fundamentais. 8. Cultura e ideologia. 9. Movimentos sociais. 10. Os movimentos sociais contemporâneos e no Brasil. 11. Educação em Sociologia. 12. Sociologia e Política: as perspectivas contemporâneas. 13. Formação e transformação do Estado no Brasil. 14. Cultura, trabalho, técnica e tecnologia na Sociedade Contemporânea. 15. Racionalidade e Modernidade no Pensamento Sociológico.

2.17. ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA (CÓDIGO 117)

1. Mecânica clássica: Medidas físicas e unidades. Ordens de grandeza Representação e características de um vetor. Adição e subtração de vetores. Decomposição de vetores. Produto Escalar. Produto vetorial. Movimento de translação e o conceito de partícula. Velocidade média e velocidade instantânea. Movimento retilíneo uniforme: gráficos e equações. Aceleração média e aceleração instantânea. Movimento retilíneo uniformemente variado: gráficos e equações. Queda livre. Movimento de projéteis. Aceleração de um corpo em movimento circular. Movimento circular uniforme. Movimento relativo. Galileu, a lei da inércia e o movimento de projéteis. O mecanicismo de Descartes. As leis de Newton. Dinâmica da partícula. Aplicações das leis de Newton. Forças de atrito. Forças no movimento circular. Observações inerciais e não inerciais. Limitações da Mecânica Clássica. Conservação da energia. Trabalho de uma força. Teorema do trabalho energia cinética. Forças conservativas. Energia potencial elástica e energia potencial gravitacional. Conservação da energia mecânica. Forças não-conservativas. Conservação da energia. Potência. Conservação do momento linear e colisões. Centro de massa. Movimento do centro de massa. Momento linear de um sistema de partículas. Princípio da conservação do momento linear. Impulso de uma força. Colisões uni e bidimensionais. Os modelos geocêntricos do universo: Eudoxo, Ptolomeu e Brahe. O Modelo copernicano. Galileu e a teoria copernicana. Os sólidos perfeitos e a estrutura do universo kepleriano. Newton e gravitação universal. Campo e energia potencial gravitacional. Introdução à relatividade restrita. A invariância da mecânica newtoniana frente à transformação de Galileu. 2. Ondulatória: movimento harmônico simples (MHS). Energia no MHS. Sistemas oscilantes. Oscilações amortecidas. Oscilações forçadas. Ressonância. Movimento ondulatório simples. Ondas harmônicas: na corda, sonoras e eletromagnéticas. Ondas em três dimensões. Reflexão. Refração. Difração. Efeito Doppler. Superposição de ondas. Ondas estacionárias. 3. Termodinâmica: Densidade. Pressão. Empuxo. Equação de Bernoulli. Escoamento viscoso. Equilíbrio térmico. Escalas de temperatura. Termometria. Gases ideais. Teorema da equipartição. Distribuição de velocidades moleculares. Capacidade calorífica. Mudanças de fase de agregação. Primeira lei da termodinâmica. Energia interna. Trabalho e diagrama P-V. Capacidades caloríficas dos sólidos. Expansão quase-estática de um gás. Segunda lei da termodinâmica. Máquinas térmicas. Refrigeradores. Enunciados de Kelvin. Enunciado de Clausius. A máquina de Carnot. Irreversibilidade e desordem. Entropia de gás ideal. Variações de entropia. 4. Eletricidade: Carga elétrica. Lei de Coulomb. Condutores e isolantes. Campo Elétrico. Campo elétrico de carga puntual. Campo elétrico de distribuições contínuas de cargas elétricas. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial. Trabalho em campo elétrico. Diferença de potencial. Superfícies equipotenciais. Gradiente de potencial. Capacitores. Capacitância. Capacitor de placas paralelas. Associação de capacitores. Dielétricos e a lei de Gauss. Energia de um campo elétrico. Corrente Elétrica. Lei de Ohm. Resistência elétrica. Associação de resistores. Energia e potência. Força

eletromotriz. Equação de circuito. Associação de f.e.m. Leis de Kirchoff. Campo magnético de uma corrente elétrica. Linhas de força. Fluxo magnético e indução magnética. Campo magnético de uma espira. Lei de Ampère. Campo magnético de um solenóide. Forças magnéticas em cargas elétricas. Forças magnéticas em correntes elétricas. Conjugado de uma espira em um campo magnético. Geração de Força Eletromotriz. Lei de Faraday. Lei de Lenz. Geração de f.e.m. em condutores. Conceito de indutância; unidade de indutância. Cálculo da indutância de um solenóide e de um toróide. Circuito RL: equação, solução e interpretação. 5. Magnetismo: Energia e densidade de energia no campo magnético. Origem eletrônica das propriedades magnéticas da matéria. Processo para medir momento de dipolo de um ímã permanente. Meios paramagnéticos e diamagnéticos. Intensidade de magnetização: relação entre B, H e M. Ferromagnetismo. Equações de Maxwell e Ondas Eletromagnéticas: Corrente de deslocamento. Equações de Maxwell. Equações de Maxwell – forma diferencial. Equação das ondas eletromagnéticas. Energia, intensidade e momento de uma onda eletromagnética. Vetor de Poynting. Pressão de radiação. Espectro eletromagnético. Produção de uma onda por uma antena de dipolo (qualitativo). 6. Ótica: Propriedades da Luz. Velocidade da luz. Propagação da luz. Princípio de Huygens. Reflexão e refração. Princípio de Fermat. Polarização da luz. Interferência e Difração da Luz. Diferença de fase e coerência. Interferência em duas fendas estreitas. Fasores. Interferência em duas ou mais fendas igualmente espaçadas. Difração por fenda simples. Interferência e difração em duas fendas. Difração de Fraunhofer e difração de Fresnel. Difração de Fraunhofer por fenda circular e critério de resolução. Dispersão e poder de resolução em redes de difração. 7. Física moderna: Experiência de Michelson-Morley. Postulados da relatividade restrita. Transformações de Lorentz. Sincronismo e simultaneidade. Efeito Doppler. Paradoxo dos gêmeos. Transformação de velocidades. Momento linear e energia relativísticos. Relatividade geral. Origens da Teoria Quântica. Radiação do corpo negro e a constante de Planck. Efeito fotoelétrico. Raio-x. Espalhamento Compton. Espectros atômicos. Modelo atômico de Bohr. Comprimento de ondas de Broglie e ondas de matéria. Função de onda. Pacotes de onda. Princípio da incerteza. Dualidade onda-partícula. Equação de Schrödinger. Partícula em um poço de potencial infinito. Partícula em um poço de potencial finito.

2.18. ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA (CÓDIGO 118)

1. Epistemologia da Geografia: evolução do pensamento geográfico. Categorias de análise em Geografia: espaço, região, território, lugar e paisagem. 2. Geopolítica: globalização e suas consequências. Nova ordem Mundial e o uso dos recursos energéticos no mundo. Neoliberalismo e os impactos sobre o espaço e a sociedade latino-americana. Mercosul. 3. Geografia agrária: a questão fundiária brasileira e movimentos sociais no campo; transformações na agropecuária brasileira; desenvolvimento do agronegócio no Brasil; ocupação do bioma cerrado. 4. Geografia humana: a análise geográfica da população. 5. Geografia urbana: industrialização, urbanização e metropolização no Brasil. 6. Geografia física: domínios naturais do Brasil; biomas do Brasil; bioma cerrado e suas especificidades; climas do Brasil; riscos geomorfológicos; diagnósticos ambientais; geomorfologia do Brasil. 7. Cartografia: tipos de representação cartográfica; escalas; sistemas de coordenadas; projeções cartográficas; convenções cartográficas; aerofotogrametria; Sistemas de Informações Geográficas; Sensoriamento Remoto; GPS; cartografia digital. 8. Ensino de Geografia: a questão pedagógica da Geografia.

2.19. ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA (CÓDIGO 119)

1. Narrativa e interpretação na escrita da história. 2. A influência dos Annales nas novas abordagens historiográficas. 3. Interpretações da história: a influência do marxismo e da sua revisão na análise historiográfica. 4. História cultural: os múltiplos caminhos nos debates sobre a noção de cultura. 5. Linguagens e documentos no ensino da história. 6. História Oral. 7. História e memória. 8. Aspectos sociais econômicos e políticos do Brasil Colonial, Imperial e Republicano. 9. O trabalho, o sindicalismo e o Estado a partir da Segunda Guerra Mundial. 10. América Latina no século XIX e XX. 11. Renascimento Cultural. Reformas religiosas. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Independência dos Estados Unidos. Revolução Russa. Revolução Chinesa. Revolução Cubana.

2.20. ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA (CÓDIGO 120)

1. Informática Básica, algoritmos e estruturas de dados. 2. Paradigmas de análise estruturada e orientação a objetos. 3. Modelos de desenvolvimento de software: cascata, incremental, espiral, prototipagem, RAD, XP, Scrum. 4. Análise e projeto OO: UML. Processo de desenvolvimento OO: RUP. 5. Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 6. Ferramentas CASE: conceitos e categorias. 7. Testes de Software: técnicas, níveis e tipos de teste. 8. Qualidade de software: verificação e validação. 9. Análise de Pontos de Função (APF). 10. Gerenciamento de projetos: PMBoK. 11. Modelos de processo de desenvolvimento de software: CMMI, MPS-Br. 12. Banco de dados. Nível conceitual: modelo instituição relacionamento (MER), modelo objeto relacional, modelo OO. Nível lógico: banco de dados relacional (BDR): conceitos, álgebra relacional, normalização, restrições de integridade. Linguagem de consulta SQL. Transações. Sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD): arquitetura, segurança, integridade, concorrência, recuperação, gerenciamento de transações. Banco de dados OO. 13. Data warehouse (DW): OLAP, OLTP, BI, modelagem multidimensional. 14. Arquitetura orientada a serviços (SOA): web service, WSDL, SOAP. 15. Linguagens de programação: shell script, C, C++, delphi, java, PHP, java script, JSP, ASP. 16. XML: eXtensible Markup Language e XML Schema. 17. Sistemas multicamadas. Padrões de projeto. Servidores de aplicação. 18. Sistemas operacionais: arquitetura, classificação, estrutura, processos, threads, gerenciamento de processos, de memória, de E/S, sistema de arquivos. 19. LINUX. 20. Software livre. 21. Segurança da informação.

2.21. ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMÁTICA-REDES (CÓDIGO 121)

1. Princípios de Telecomunicações (Modulação, Técnicas de Amostragem de Sinal, Codificação e transmissão de dados). 2. Eletricidade Básica e Medidas Elétricas. 3. Técnicas de comutação de circuitos. Pacotes e células. 4. Topologia de redes de computadores. 5. Arquitetura TCP/IP e protocolos de redes de comunicação associados. 6. Modelo de referência OSI. Arquitetura Cliente/Servidor. 7. Tecnologias de redes locais Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, 10 Gigabit Ethernet, Padrão FDDI e Tecnologias de Redes sem fio. 8. Cabeamento estruturado (par trançado sem blindagem – categoria 5e e 6a (norma EIA/TIA 568). Fibras ópticas – Monomodo e Multimodo e suas respectivas aplicações. 9. Dispositivos e equipamentos de interconexão de redes de computadores (repetidores, hubs, bridges, roteadores, switches, gateways). Conceitos de Data Center. 10. Redes de longa distância. Redes ATM, FrameRelay, MPLS, VPN e IP Sec; Internet. Protocolo TCP/IP. 11. Protocolos e serviços de aplicações: DNS, HTTP, FTP, TELNET, SSH, HTTPS, POP3 e SMTP. 12. Endereçamento de redes, máscaras de sub-redes, VLSM. 13. Roteamento estático e dinâmico: DHCP. 14. Protocolos de roteamento: RIP V1, RIP V2, OSPF, BGP. 15. Gerência de rede: protocolo SNMP. Conceitos de agentes SNMP e serviços de gerenciamento de rede (NMS). 16. Segurança de redes: Firewall, Proxy. 17. Conceitos de Gerenciamento de Projetos. 18. Informática Básica. 19. Sistemas Operacionais Linux e Windows.

2.22. ÁREA DE CONHECIMENTO: INGLÊS (CÓDIGO 122)

1. Princípios metodológicos do ensino da língua inglesa. 2. Leitura e interpretação de textos autênticos da língua inglesa tais como: jornalísticos e literários. 3. Estrutura e formação de palavras: processos de derivação e composição de vocábulos. 4. Sintaxe da sentença simples e complexa. 5. Antônimos, sinônimos, falsos cognatos. 6. Discurso direto e indireto. 7. Gêneros textuais orais e escritos. 8. O ensino das quatro habilidades: ler, falar, ouvir e escrever. 9. A língua como forma de interação.

2.23. ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA (CÓDIGO 123)

1. Conjuntos numéricos: representações e operações com números inteiros, racionais e reais; dízimas periódicas e não periódicas. Teorema Fundamental da Aritmética. 2. Proporcionalidade; regras de três; porcentagem; juros e descontos simples e compostos; aplicações. 3. Expressões algébricas; equações polinomiais: raízes, propriedades e operações; teorema fundamental da álgebra. 4. Plano Cartesiano, Sistema de Coordenadas. 5. Função – polinomial, logarítmica, exponencial, trigonométrica, racional: definição, simbologia, domínio, imagem, injetividade, sobrejetividade, composição, gráficos, operações, propriedades; inequações: definição, propriedades, representações gráficas. 6. Sequências e séries numéricas. 7. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo, peso; medidas angulares; mudança de unidades de medida, relação entre diferentes unidades de medidas. 8. Ponto, reta, plano: posições relativas, cálculo de distâncias. 9. Matrizes: definição, aplicações, operações, cálculo de determinantes; sistemas de equações lineares: regra de Cramer, método de eliminação de Gauss, representação gráfica; autovalores e autovetores; diagonalização de matrizes. 10. Tratamento da informação: tabelas, gráficos de barras, linhas e setores, pictogramas, coleta e organização de dados em tabelas e gráficos; médias: aritmética, ponderada; moda e mediana; variáveis estatísticas – quantitativas e qualitativas, discretas e contínuas, nominais e ordinais, distribuição de frequências, intervalos de classe; possibilidade e probabilidade; evento e espaço amostral. 11. Análise

Combinatória: permutação, arranjo, combinação (com e sem repetição). 12. Relações Métricas em Triângulos Retângulos; Círculo Trigonométrico: Trigonometria; Leis dos Senos e dos Cossenos. 13. Construções Geométricas. 14. Geometria Plana – figuras planas: polígonos e círculos, perímetro, área, ladrilhamento; semelhança. 15. Geometria Espacial – Sólidos Geométricos: poliedros e não poliedros, área superficial, volume, planificação. 16. Cônicas: definição, propriedades, gráficos. 17. Números Complexos: definição, representação gráfica, forma polar, operações, raízes enésimas da unidade. 18. Cálculo Diferencial e Integral de funções de uma variável: limite, continuidade, derivadas, gráficos, aplicações da derivada e da integral. 19. Educação matemática: avaliação do ensino e da aprendizagem em matemática. Modelagem matemática. Resolução de problemas. História da matemática. Etnomatemática

2.24. ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA (CÓDIGO 124)

1. Estatística e dinâmica: Condições de equilíbrio de partículas e de corpos rígidos (estruturas, vigas, treliças, máquinas etc) no plano e no espaço, envolvendo o cálculo das reações em conexões padrão em engenharia. Atrito. Cálculo de centróides de linhas, de áreas e de volumes de figuras geométricas simples e compostas. Cálculo de momentos de inércia de chapas planas simples e compostas. Cinemática das partículas e dos corpos rígidos. Dinâmica da partícula e dos corpos rígidos. 2. Resistência dos materiais: Problemas e métodos da resistência dos materiais. Forças externas e esforços solicitantes nas estruturas constituídas por barras. Tensões. Deformações. Lei de Hooke. Princípio de superposição dos efeitos. Características mecânicas dos materiais. Tração e compressão. Estado simples e duplo de tensões e deformações. Círculo de Mohr. Cisalhamento. Ligações. Diagramas de esforços solicitantes nas vigas. Energia de deformação; Vigas hiperestáticas. Equações dos três momentos. Flexão oblíqua e composta. Torção de barras de seção circular. Torção composta. Estado tripla de tensões e deformações. Lei de Hooke generalizada. Flambagem de barras. Flexão de barras curvas. Critérios de resistência. Fadiga de Materiais. 3. Elementos de máquinas: Modos de Transmissão. Chavetas, pinos, porcas, arruelas, anel elástico, juntas, retentores, gaxetas, selo mecânico. Acoplamentos hidráulicos e mecânicos, embreagens. Transmissões automáticas, freios, molas, parafusos e cabo de aço. Transmissão por correias e correntes. Engrenagens, eixos, árvores. Rolamentos e mancais de deslizamento. Fundamentos da lubrificação. Tipos de lubrificação, suas características e mecanismos. Tribologia e definição de atrito. Classificação dos lubrificantes. Lubrificantes líquidos e suas propriedades. Aditivos. Graxas lubrificantes. Lubrificantes sólidos e análise de lubrificantes. Métodos de aplicação de lubrificantes. Seleção de lubrificantes. Planos de lubrificação. Controle da lubrificação. 4. Vibrações: causas das vibrações mecânicas. Suspensões elásticas e amortecedores. Estudo analítico das vibrações livres e forçadas de um grau de liberdade sem e com amortecimento. Transmissibilidade. Isolamento industrial. Balanceamento. Introdução ao estudo das vibrações com n graus de liberdade. Métodos para determinação de frequência natural. Utilização Industrial. Balanceamento e isolamento de vibrações. Medidas de vibrações industriais com a técnica de manufatura preventiva. Introdução à análise modal. Técnicas de montagens industriais, Planejamento e coordenação, equipamentos básicos necessários. Montagem de estruturas, recepção de máquinas, instalação, verificação e testes. Fundações e entrega da máquina. Máquinas de elevação e transporte e análise de falhas de equipamentos. 5. Fabricação mecânica. Processos de usinagem de metais: aplainamento, torneamento, fresagem, serramento, furação, usinagem por abrasão, eletroerosão, simbologia de usinagem. Ajustagem: ajustagem mecânica, sistema ISO de tolerância. Soldagem: tipos de juntas soldadas, simbologia de soldagem, metalurgia da soldagem, operações de soldagem com eletrodo revestido, processos de soldagem MIG/MAG, TIG e arco submerso. 6. Hidráulica e pneumática. Hidráulica: hidráulica industrial, componentes hidráulicos, circuitos hidráulicos e simbologia, problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas hidráulicos industriais. Pneumática: pneumática industrial, componentes pneumáticos, circuitos pneumáticos e simbologia, problemas operacionais típicos e manutenção de sistemas pneumáticos industriais. 7. Manutenção: Evolução da manutenção e atribuição da engenharia de manutenção, manutenibilidade, métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade: manutenção centrada em confiabilidade (MCC), Ferramentas para análise de falha: Árvore de falha (FTA), análise dos modos de falha e dos efeitos (FMEA), análise dos modos de falha, dos efeitos e da criticidade (FMECA), árvore de eventos (ET), terceirização de serviços de manutenção, técnicas preditivas: Técnicas de análise na manutenção, monitoração visual, da integridade estrutural, de ruído, de vibrações, de lubrificantes, de partículas de desgaste e monitoração dos instrumentos e de suas medidas. Manutenção corretiva de mancais, cabos de aço, elementos de vedação e elementos de transmissão. Alinhamento mecânico de máquinas rotativas. Balanceamento de máquinas rotativas. Soldagem aplicada a manutenção. Técnicas de manutenção preditiva: teoria e análise de vibrações mecânicas, análise de óleos lubrificantes por ferrografia; análise termográfica (termografia). Manutenção de conjuntos e equipamentos: problemas operacionais típicos e manutenção de bombas centrífugas, compressores, acoplamentos, correias, mancais e correntes.

2.25. ÁREA DE CONHECIMENTO: MÚSICA – REGÊNCIA (CÓDIGO 125)

1. Concepções e práticas da educação musical do século XX à contemporaneidade. 2. A educação musical no Brasil: aspectos históricos e metodológicos. 3. A legislação vigente para o ensino de Música no Brasil: os PCN em Arte/Música; Parâmetros em Ação – Ensino Médio: linguagens, códigos e suas tecnologias; Lei n.º 11.769 (obrigatoriedade do ensino da música na educação básica). 4. O ensino e a aprendizagem da música em diferentes contextos e perspectivas: conhecimento da música como expressão da cultura. 5. A música e o cotidiano no contexto escolar: concepções e práticas. 6. Ensino, aprendizagem e avaliação em educação musical. 7. Processos criativos e desenvolvimento de metodologias para o ensino-aprendizagem de música. 8. Componentes básicos da linguagem sonora: os parâmetros do som, ritmo, melodia, harmonia. 9. Principais correntes estéticas da música do século XX: características da música ocidental de acordo com os seus períodos, compositores e estilos e suas interfaces com o ensino e a aprendizagem da música.

2.26. ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO (CÓDIGO 126)

1. Higiene e manipulação de alimentos: microbiologia básica dos alimentos. 2. Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA). 3. Métodos de conservação de alimentos. 4. Boas Práticas para Serviços de Alimentação: edificação, instalações, equipamentos, móveis e utensílios. 5. Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios. 6. Controle integrado de vetores e pragas urbanas. 7. Abastecimento e controle de água. 8. Manejo dos resíduos (lixo e esgoto). 9. Higiene e controle de saúde dos manipuladores de alimentos. 10. Matérias primas, ingredientes e embalagens (seleção de fornecedores; recebimento e armazenamento de alimentos). 11. Preparação do alimento (higienização de vegetais e ovos, conservação e armazenamento de alimentos preparados, critérios de tempo e temperatura). 12. Transporte do alimento preparado. 13. Exposição ao consumo do alimento preparado. 14. Procedimentos operacionais padronizados (POP) e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). 15. Legislação sanitária municipal, estadual e federal. 16. Gastronomia: bases, molhos e métodos de cocção. 17. Nutrição: energia, macro e micronutrientes (conceito, fontes e funções). 18. Digestão e absorção de nutrientes. 19. Nutrição nas diferentes fases da vida; guia alimentar para a população brasileira. 20. Pirâmide dos alimentos. 21. Alimentos funcionais. 22. Critérios para o planejamento de cardápios. 23. Conceitos e princípios nutricionais na: doença celíaca, hipertensão, dislipidemias, constipação intestinal, intolerância à lactose, diabetes, sobrepeso e obesidade.

2.27. ÁREA DE CONHECIMENTO: PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA (CÓDIGO 127)

1. Organização da cozinha e da matéria prima. 2. Higiene e manipulação de alimentos. 3. Métodos de conservação e armazenamento de gêneros alimentícios. 4. Infraestrutura e equipamentos de cozinha. 5. Fermentação. 6. Preparo de panificados e confeitados. 7. Estrutura física e funcional de padarias. 8. Matérias primas básicas e avançadas. 9. Sociologia do trabalho. 10. Segurança do trabalho. 11. Introdução às práticas de cozinha. 12. Gestão ambiental na produção de alimentos. 13. Panificação e confeitaria internacional. 14. Panificação e confeitaria artística. 15. Embalagens e comercialização. 16. Administração de empresas alimentícias.

2.28. ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA (CÓDIGO 128)

1. Educação e sociedade. 2. Teorias pedagógicas. 3. Psicologia, filosofia, sociologia e história da educação. 4. Prática e pesquisa pedagógica. 5. Desenvolvimento humano e aprendizagem. 6. Práticas curriculares. 7. Educação especial e inclusão. 8. Ética na educação. 9. Legislação e políticas de organização educacional. 10. Alfabetização científica. 11. Aprendizagem significativa. 12. Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional). 12. A didática e suas relações com o ensino. 13. A pesquisa como princípio educativo. 14. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. 15. Educação e cidadania: aspectos da educação brasileira e regional. 16. A educação como processo social e suas relações com a cultura e a aprendizagem de papéis sociais. 17. A função social da escola. 18. As relações entre educação e sociedade: abordagens histórica, política, social, filosófica, psicológica da educação de jovens e adultos. 18. A relação educação e trabalho como fundamento para a

educação de jovens e adultos. 19. Unidade indissociável: Ciência e tecnologia. 20. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. 21. A importância da tecnologia no processo educativo. 22. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. 23. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. 24. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. 25. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. 26. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, família, escolhas sexuais. 27. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. 28. Evasão escolar: causas e consequências. 29. Gestão da aprendizagem. 30. Formação docente: profissionalização do professor. 31. A pesquisa na prática docente.

2.29. ÁREA DE CONHECIMENTO: PORTUGUÊS (CÓDIGO 129)

1. O português como língua de cultura. 2. Relações gramaticais e discursivas. 3. A heterogeneidade linguística: variantes e variáveis linguísticas. 4. Pontuação (aspectos sintático-semânticos e estilísticos). 5. Funções da linguagem. 6. Figuras e vícios de linguagem. 7. Convenções da norma padrão da língua portuguesa (sintaxe de concordância, de regência e de colocação). 8. Organização sintática do período simples e do período composto. 9. Análise do discurso. 10. Gêneros textuais. 11. O texto na sala de aula: a formação do produtor/leitor. 12. Linguagem técnica e comercial. 13. Abordagens de ensino de língua portuguesa e literaturas propostas pelos Parâmetros Curriculares. 14. Estilos de época na literatura brasileira (literatura de informação, barroco, arcadismo, romantismo, realismo, naturalismo, parnasianismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo e pós-modernismo). 15. Literatura brasileira. 16. História da literatura nacional. 17. Literatura brasileira e cultura das mídias: canção, cinema, minissérie, quadrinhos e telenovela. 18. Educação em português.

2.30. ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO (CÓDIGO 130)

1. Elementos da composição visual: cor, forma, estrutura e proporção. 2. História da indumentária e da moda. 3. Técnicas de representação bidimensional e tridimensional: desenho da figura humana, desenho técnico, desenho de moda, estudos volumétricos. 4. Materiais e processos têxteis: fibras, fios, tecidos e acabamentos. 5. Medidas do corpo e medidas tabeladas. 6. Modelagem plana, tridimensional e computadorizada: materiais utilizados e técnicas em malha e tecido plano. 7. Graduação de moldes por tabela, automática, variações e alterações na costura. 8. Ergonomia aplicada ao vestuário: construção do produto e leiaute da confecção. 9. Sistema de encaixe: manual e automático, programação. 10. Ordem de enfiar, risco e corte: interpretação de ficha de produção e materiais utilizados. 11. Montagem de peça piloto e interpretação de ficha técnica. 12. Gerenciamento de produção: sistema convencional e célula. 13. Classes de pontos, tipo de ponto. 14. Consumo de matéria-prima, fio e linha. 15. Máquinas e equipamentos de costura: características e modelos adequados às operações. 16. Mecânica de máquinas: manutenção, técnicas de montagem, manutenção preventiva, corretiva e controle de lubrificação. 17. Tempos e métodos: cronometragem, tempo normal, gráfico de processo, tempo padrão. 18. Controle de qualidade de confecção, célula de produção.

2.31. ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO EM GASTRONOMIA (CÓDIGO 131)

1. Organização da cozinha e da matéria prima. 2. Métodos de conservação e armazenamento de gêneros alimentícios. 3. Higiene e manipulação de alimentos e bebidas. 4. História e cultura da gastronomia. 5. Cozinha básica (habilidades básicas de cozinha). 6. Cozinha regional brasileira. 7. Cozinha internacional. 8. Cozinha contemporânea. 9. Garde manger (cozinha fria). 10. Cozinha sustentável. 11. Infraestrutura e equipamentos de cozinha. 12. Nutrição aplicada à gastronomia. 13. Panificação e confeitaria básica e avançada. 14. Planejamento da produção. 15. Arte e cultura na gastronomia (história da arte, hábitos e culturas alimentares, montagem de pratos, estética). 16. Responsabilidade ambiental na produção de alimentos. 17. Produção e serviços de banquetes e eventos sociais. 18. Harmonização de alimentos e bebidas.

2.32. ÁREA DE CONHECIMENTO: PRODUÇÃO MOVELEIRA (CÓDIGO 132)

1. Química dos materiais. 2. Anatomia da madeira. 3. Defeitos da madeira. 4. Conhecer a cadeia produtiva da madeira e processos produtivos de materiais e móveis. 5. Desenho técnico. 6. Noções de acabamento em móveis. 7. Identificação das ligações em madeira aplicada a móveis. 8. Noções de manutenção e afiação de máquinas manuais e estacionárias. 9. Identificar painéis e chapas. 10. Soluções e misturas. 11. Noções de higiene e segurança de trabalho, uso de EPIs e EPCs. 12. Noções de ergonomia e postura laboral. 13. Reparo e manutenção de mobiliário. 14. Noções de gestão de resíduos. 15. Conhecimento em ensaios físico-mecânicos. 16. Ensaios em mobiliário – estabilidade, resistência e durabilidade. 17. Sistemas hidráulicos e pneumáticos.

2.33. ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA (CÓDIGO 133)

1. Contribuições das teorias psicológicas para a educação (a psicologia de Henri Allon, Behaviorismo e análise do comportamento, Vygotsky e a teoria sóciohistórica, Piaget e a epistemologia genética). 2. Métodos e técnicas de avaliação psicológicas. 3. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do siquismo. 4. Psicologia social e os fenômenos de grupo. 5. A instituição escolar como contexto para atuação do psicólogo (dinâmica de grupo e relações interpessoais: noções básicas, objetivos, aplicabilidade, aplicação em contextos organizacionais, avaliação psicológica, entrevista, laudo psicológico). 6. Parâmetros curriculares da educação: a inserção da psicologia escolar. 7. Processo psicodiagnóstico. 8. Psicologia do desenvolvimento. 9. Formação do professor e o lugar da psicologia. 10. Família e desempenho escolar. 11. Escola inclusiva: diversidade e educação. Posições e estratégias da psicologia escolar/educacional frente à questão do racismo e exclusão escolar. 12. A violência no meio escolar: indisciplina e Bullying.

2.34. ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA (CÓDIGO 134)

1. Química Orgânica: cadeias carbônicas. Ligações polares e apolares. Funções orgânicas. Acidez e basicidade. Isomeria plana, estereoquímica, isomeria óptica e geométrica, estrutura e estabilidade de intermediários, reagentes eletrofílicos e nucleofílicos. Reações de adição eletrofílica ou por radicais livres, adição nucleofílica à carbonila. Introdução à síntese orgânica. Transformações de grupos funcionais. Aplicações da síntese orgânica nos diferentes segmentos da indústria. 2. Química Geral: estrutura da matéria. Estrutura eletrônica. Periodicidade química. Ligações químicas: iônica, covalente, metálica; forças fracas. Teorias de ligação: TLV e TOM. Estrutura molecular e de sólidos. Fundamentos de química de coordenação. Estequiometria. Soluções. Equilíbrio químico. Termoquímica. Velocidade das reações. Óxido-redução. 3. Química Inorgânica: propriedades de átomos isolados. Modelos de ligação em Química Inorgânica. Propriedades de átomos ligados. Sistema ácido-base. Fundamentos de Química de Coordenação. 4. Pesquisa no Ensino de Química: correntes de educação científica: ensino humanista, construtivismo. Constituição do campo de pesquisa em ensino de Química. O Guia Curricular vigente para o ensino de Química. Projetos de ensino de ciência e de ensino de Química: caracterização dos grupos brasileiros de pesquisa em ensino de Química. 5. Prática de Ensino: o professor, a professora, sua formação e profissão. O desenvolvimento da carreira e as condições de trabalho. Diversidade e cotidiano escolar. A sala de aula: lugar da prática didática, da construção do conhecimento, da comunicação e a cultura. A avaliação escolar: sua contestação e relevância. Formas de abordar o fenômeno educativo. Problemas comuns a todas as abordagens. A educação no mundo contemporâneo.

2.35. ÁREA DE CONHECIMENTO: SECRETÁRIO EXECUTIVO (CÓDIGO 135)

1. Legislação sobre a profissão de Secretário: regulamentação e código de ética profissional. 2. Noções gerais sobre Administração: objetivos, princípios, funções e componentes do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 3. Gestão empreendedora: conceitos e componentes. 4. Técnicas e funções secretarias: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos. 5. Organização laboral, automação e novos aplicativos e sistemas de informações voltados à área secretarial. 6. Classificação de documentos e correspondência. 7. Rotinas de protocolo: expedição, movimentação e arquivamento, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos. 8. Conceitos de atos administrativos. 9. Relacionamento interpessoal e mudança comportamental, inteligência emocional ligada a técnicas de atendimento. 10. Gestão de Pessoas. 11. Comunicação e atendimentos. Modernas tecnologias de comunicação. 12. Cerimonial, etiqueta, eventos e as novas competências do profissional de secretariado. 13. Marketing pessoal. 14. Assessoramento a executivos. 15. Atuação do secretário nas relações internacionais. 16. Planejamento, organização e execução de eventos empresariais, e todas as suas aplicações dentro do contexto social/empresarial 17. Lay out/Arranjo físico.

2.36. ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇOS DE SALA E COPA (CÓDIGO 136)

1. Sistemas e tipos de serviços à mesa. 2. Comunicação e relações interpessoais. 3. Técnicas e serviços de sala e copa. 4. Café da manhã e *room service*. 5. Introdução às práticas de cozinha. 6. Métodos de conservação e armazenagem dos alimentos e das bebidas. 7. Serviços de banquetes e

eventos. 8. Arte e cultura na mesa (história da arte, hábitos e culturas alimentares, decoração, ornamentação). 9. História da gastronomia. 10. Planejamento da produção. 11. Cozinha internacional. 12. Cozinha brasileira. 13. Cozinha fria. 14. Cozinha sustentável. 15. Atendimento e preparação de café. 16. Técnicas de bar. 17. Processos administrativos dos setores de sala e copa. 18. Estrutura e organização de sala e copa. 19. Planejamento de cardápios (leitura, construção e apresentação de menus de comidas e bebidas). 20. Hospitalidade e as relações com os serviços de sala e copa.

2.37. ÁREA DE CONHECIMENTO: TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 137)

1. Sistemas de telecomunicações. Classificação dos sistemas: Simplex/Duplex, Analógico/Digital, Banda Base/Banda Passante, Via Cabo/Via Rádio. Espectro eletromagnético, atribuição de faixas de frequências no Brasil. Técnicas de modulação analógica e digital, multiplexação e múltiplo acesso. Antenas e Propagação. 2. Plataformas e serviços de comunicações. Telefonia celular: definições, configuração básica, faixas de operação, tipos de sistemas celulares, planejamento de sistemas celulares. Sistemas wireless: WLL, sistemas de telefone sem fio, sistemas de busca ou paging, sistemas troncalizados de despacho ou trunking. Comunicações via satélite: definições e conceitos básicos, princípios de funcionamento, tipos de órbitas, frequências utilizadas e largura de faixa, serviços típicos e tecnologias. Comunicações ópticas: princípios de funcionamento, evolução da tecnologia óptica, comparação com outros meios de transmissão. TV por assinatura: tecnologias, sistemas via satélite, digital broadcast system (DBS), direct to the home (DTH), sistema de distribuição multiponto multicanal (MMDS), sistema de distribuição multiponto local (LMDS), sistema de distribuição de vídeo através de microondas (MVDS), sistemas a cabo, arquitetura das redes. 3. Redes de comunicação: redes LAN, MAN, WAN e Internet. Tecnologias de implantação, aplicações suportadas, interconexões, topologia de redes/hierarquização. Redes determinísticas. Protocolos. Protocolos de roteamento: RIP V1, RIP V2, OSPF, BGP. Gerência de rede: protocolo SNMP. Segurança de redes: Firewall, Proxy. Redes de pacotes X.25, Frame-relay e ATM. Rede digital de serviço integrado, RDSI.

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIAL

O candidato _____, inscrição n.º _____ CPF n.º _____, Cargo/área _____, inscrito para o **concurso público para provimento de vagas para os cargos efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB**, regido pelo Edital Normativo n.º 1 - **DRGP/PRDI/IFB-EBTT, de 12 de janeiro de 2012**, vem requerer vaga como **PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**. Nessa ocasião, o referido candidato apresentou **LAUDO MÉDICO** com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (**CID**), no qual constam os seguintes dados:
Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da CID: _____.
Nome e número de registro do médico responsável pelo laudo no Conselho Regional de Medicina (CRM): _____.

Observação: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do item 3 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

TIPO DE SOLICITAÇÃO

- SOMENTE ATENDIMENTO ESPECIAL SEM CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.
 CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA SEM ATENDIMENTO ESPECIAL.
 CONCORRER À VAGA COMO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA COM ATENDIMENTO ESPECIAL
No quadro a seguir, selecione o tipo de prova e(ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s).

Necessidades gerais: () sala para amamentação () sala térrea (dificuldade para locomoção/limitações físicas) () sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar: _____ () mesa para cadeira de rodas () mesa e cadeiras separadas () apoio para perna () obesidade () gravidez de risco () dislexia	Auxílio para preenchimento: Dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva e/ou discursiva Necessidades visuais () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille e ledor () prova ampliada (fonte 16) () prova superampliada (fonte 28) Necessidades auditivas () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial
--	---

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

ANEXO III**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A POSSE:**

ITEM	EXAMES
1	Hemograma
2	Glicemia
3	Colesterol Total
4	HDL
5	Triglicérides
6	Tipagem Sanguínea
7	Creatinina
8	VRDL
9	TGP
10	Gama GT
11	EPF
12	Parcial de Urina
13	ECG

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH. Deverão ser apresentadas, também, Radiografias do tórax em Pa, Perfil, com laudo, com data de realização de até 1 (um) ano antes da data de publicação desta convocação.